



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA, Sr. JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22.20.02/PI, vêm RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para Contratação de pessoa Jurídica para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR "CHAMBINHO DO ACORDEON" PARA AS ANIMAÇÕES DA QUERMESSE EM ITAPIPOCA - FESTIVAL ITAJUNINA 2022., em favor da empresa **NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO M.E**, com endereço na Avenida Barão de Studart, 2750 - Joaquim Távora- Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 14.749.912/0001-75, pelo valor Global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 25 de julho de 2022.

JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR

Ordenador de despesas da Secretaria de Cultura